



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 003/2024

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada em Obra de Curral em Madeira para ser construído no Parque de Exposições Coronel Lustosa com área de cobertura de 270,00 m², construção de novas rampas de carga e descarga de animais com piso em concreto, mudança e reforma da balança com valor total de aproximadamente R\$ 400.00,00 (Quatrocentos mil reais), prazo de execução de 60 dias.

O Parque de Exposições Coronel Lustosa (Imagem 01) do município de Pinhão-PR é utilizado para sediar eventos do município. Este parque conta com pavilhão para exposições e arremate de gado, o qual será reformado para melhor atender as necessidades dos usuários. A obra será no local onde tinha a antiga mangueira e serão compostas pela construção de novas rampas de carga e descarga de animais, mangueiras para aparte, balança e alojamento de animais a serem expostos ou leiloados.



(Imagem 01)

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

Essa contratação está prevista no Plano de Contratação Anual de 2024 numero 59012 desta Secretaria com a descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONSTRUÇÃO DAS MANGUEIRAS DO PARQUE CORONEL LUSTOSA**. Prevista para o dia 27/02/2024 no valor de aproximadamente R\$ 400.00,00 (Quatrocentos mil reais).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos, respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas no memorial descritivo, nas especificações e nas normas da ABNT.

Nenhuma alteração nas plantas e detalhes fornecidos, nem nas especificações, poderá ser feita sem a autorização, por escrito, da CONTRATANTE. Caberá à CONTRATADA, antes da assinatura do Contrato, verificar a compatibilização entre os projetos recebidos, visando detectar problemas de cotas, níveis, interferências das instalações com elementos estruturais, etc., devendo os problemas detectados ou as dúvidas surgidas, serem apresentadas à CONTRATANTE, através de sua Fiscalização para suas respectivas definições e alterações se julgar procedente.

A não apresentação de dúvidas ou problemas que interfira na execução dos projetos recebidos isenta a CONTRATANTE de quaisquer ônus decorrentes de serviços necessários, ainda que não previstos. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar proposta de solução para análise e aprovação da CONTRATANTE, não cabendo como justificativa para alteração contratual.

a) MEDIDAS DE PROTEÇÃO

As medidas de proteção aos empregados e a terceiros, durante a construção, obedecerão ao disposto nas "Normas de Segurança do Trabalho nas Atividades da Construção Civil", de acordo com a NR 18 e NR 06 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho.

Além da utilização dos equipamentos de proteção individual, a CONTRATADA deverá manter o canteiro de obras organizado e limpo.

b) FUNDAÇÕES

Deverão ser executadas fundações diretas para a fixação dos mourões durante a instalação. Para tanto, deverão ser escavadas covas de forma manual com profundidade média de 1,20 m e diâmetro mínimo de 50 cm. As fundações dos mourões que apresentarem 4,00 metros de altura deverão ser concretadas utilizando Concreto Fck igual ou superior a 20MPa com 30 cm de profundidade.

c) MADEIRAS PARA ESTRUTURA DAS CERCAS (MOURÕES)

Para a estruturação dos cercamentos deverão ser utilizados mourões com diâmetro médio entre 16 e 20 cm de diâmetro, pesando entre 90 kg a 125 kg. Os mourões terão dimensões de 3,20 metros. A madeira deverá ser classificada como Eucalipto Citriodora tratada em autoclave, com certificação e garantia não inferior a 10 anos.

d) IMPERMEABILIZAÇÕES DOS MOURÕES

Após a execução da cerca, os mourões deverão receber uma camada de material impermeabilizante, tinta asfáltica 2 demãos na face superior de mourão. Na extremidade superior



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

os mourões também deverão ser protegidos por uma cinta metálica em aluzinco com 5 cm de altura. (Conforme imagem 2).



Imagem 02

e) CERCAS COM 06 GUIAS

As cercas serão dispostas a quanto a altura e localização, conforme especificadas em projeto, serão construídas em madeira classificada como Eucalipto Citriodora tratada em Autoclave, com certificação e garantia não inferior a 10 anos. O fechamento vertical das cercas será compreendido por 06 (seis) ou 11 (dez) guias conforme o projeto. O espaçamento entre as guias será de aproximadamente 19 cm, com exceção a última guia que deverá local-se-á 20cm do solo. As guias deverão ser furadas e escareadas com pregos 19/38 e parafusos do tipo rosca-sem-fim com arruela galvanizada e porca auto travante, com a cabeça embutida nas guias para não machucar os animais (Conforme Imagem 03)

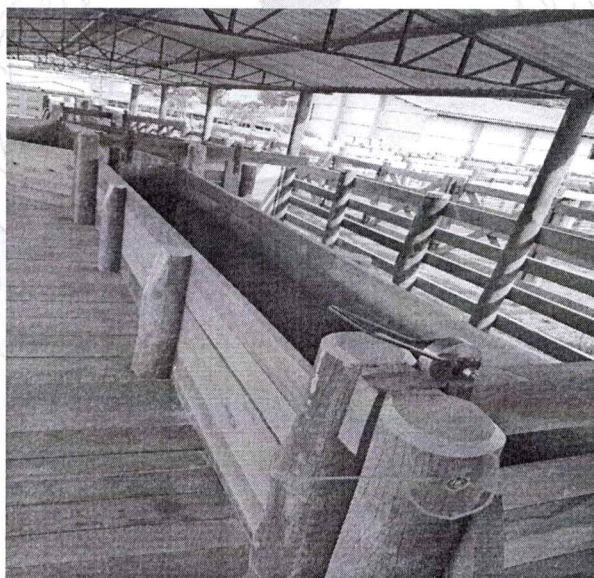


Imagem 03

f) CERCAS COM 11 GUIAS

As cercas serão dispostas a quanto à altura e localização, conforme especificadas em projeto, serão construídas em madeira classificada como Eucalipto Citriodora tratada em Autoclave, com



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

certificação e garantia não inferior a 10 anos. O fechamento vertical das cercas será compreendido por 11 (onze) guias com 15. (Conforme imagem 05)



Imagem 05

g) PORTÕES DE ABRIR 6 TÁBUAS

Os portões que estão no projeto deverão ser confeccionados em madeira classificada como Eucalipto Citriodora tratada em autoclave, com certificação e garantia não inferior a 10 anos. Além das madeiras, também serão utilizadas fechaduras e dobradiças iguais ao modelo da Imagem 07. Para fixação das tábuas deverão ser utilizados parafusos do tipo francês zincado 5x16x4,5" e 3x8x5 de comprimento e pregos de aço polido com cabeça 19x9. Os portões deverão ser construídos conforme as dimensões apresentadas em projeto. Dobradiças semelhante a Imagem 07, para fixação do portão 02 barra rosca 1/2 com porca auto-travante e arruela. A porca 1/2 deve ficar embutida no mourão. (Conforme Imagem 03)

(Conforme Imagem 06)

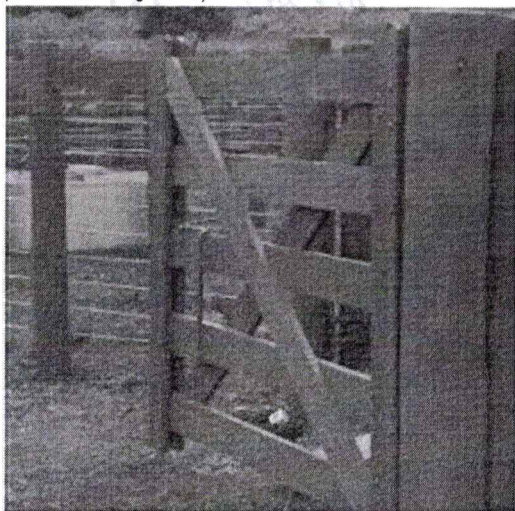


Imagem 06



imagem 07



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

h) PORTÕES DE ABRIR 11 TÁBUAS

Os portões que estão no projeto deverão ser confeccionados em madeira classificada como Eucalipto Citriodora tratada em autoclave, com certificação e garantia não inferior a 10 anos. Além das madeiras, também serão utilizadas fechaduras e dobradiças iguais ao modelo da Imagem 07. Para fixação das tábuas deverão ser utilizados parafusos do tipo francês zincado 5x16" por 5" de comprimento e pregos de aço polido com cabeça 19x39. Os portões deverão ser construídos conforme as dimensões apresentadas em projeto.

i) PORTÕES DE ABRIR COM MOLA 11 TÁBUAS

Os portões que estão no projeto no **corredor para dar acesso ao escritório** deverão ser confeccionados em madeira classificada como Eucalipto Citriodora tratada em autoclave, com certificação e garantia não inferior a 10 anos. Quadro composto por guias duplas, formando sanduiches com as travessas, Além das madeiras, também serão utilizadas fechaduras e dobradiças igual ao modelo da imagem 07. Para fixação das tábuas deverão ser utilizados parafusos do tipo francês zincado 5x16"x 4,5 e 3/8x5 de comprimento e pregos de aço polido com cabeça, com porca e arruelas que não fiquem sobressalentes que possam ferir os animais. Os portões deverão ser construídos conforme as dimensões apresentadas em projeto. Deverão ter mola e tranca de cabo. Conforme Imagem 08

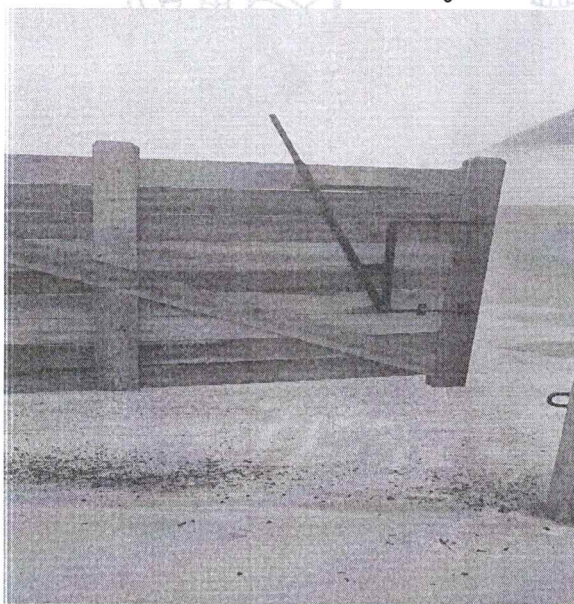


Imagem 8

j) PORTÕES DE CORRER

Os portões deverão ser confeccionados em materiais mistos, chapas de ferro com 2m, coroados com cano 50x50mm e travamentos com tubos 40x60mm todos perfis soldados, também deverá ter compensado naval em sua vedação. Para fixação das chapas de compensado deverão ser utilizados parafusos do tipo francês zincado 5x16"x 4,5 e 3/8x5 de comprimento. Para cada portão de correr deverão ser utilizados 2 unidades de carrinho correção (Imagens 09 e 9a) para portão de brete



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

com puxador. Deverá conter também uma viga Baldrame com dimensões de 30x60cm confeccionada em Concreto armado com fio 10mm e Concreto com resistência igual ou superior a 20MPa. Para cada portão de correr deverão ser utilizados 2 unidades de carrinho correção para portão de brete com puxador.

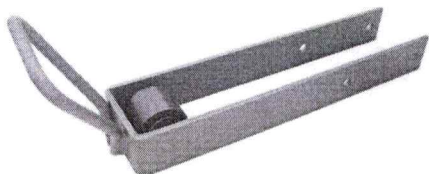


Imagem 09

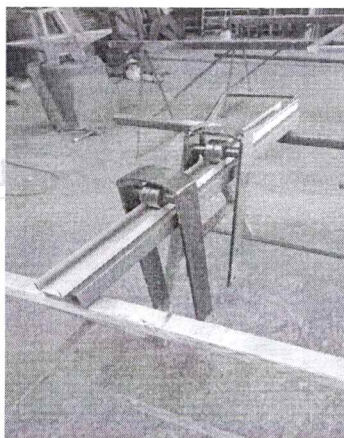
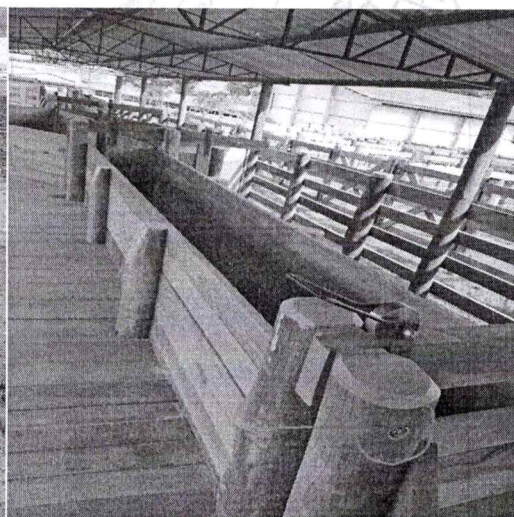


Imagem 09 a

k) PASSARELA

Será confeccionada uma passarela ao lado dos bretes e embarcador em local especificado em projeto. A largura da passarela será de 1,00m, com uma altura de 1,20m. O piso será em concreto usinado fck-25Pa com espessura de 10 cm. Deverá ser colocado malha de ferro e pedra brita em toda a estrutura antes de concretar. Após o lançamento do concreto, no ponto de início de pega, deverá ser executadas ranhuras de 02 cm de profundidade espaçadas em 05 cm para evitar o escorregamento dos animais. A rampa ainda contará com área de descanso, para facilitar o embarque e desembarque do animal. As vigas de apoio para o piso da passarela e as madeiras do piso devem ser de madeira eucalipto citriodora tratada e deverão apresentar as seguintes dimensões de seção transversal: 6 cm x 12 cm. Os vigas que ficam do lado de fora devem ter o corte transversal e arredondamento nas beirada para proteção da pessoa que vai manejar o gado. Conforme

Imagens 10 e 10a





Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

Imagem 10

Imagem 10a

I) EMBARCADOR EM CONCRETO

Deverá ser executado um embarcador para gado em concreto, com altura de 1,90m e 80cm de largura, conforme especificações e dimensões apresentadas em projeto. Como se trata de uma estrutura de concreto deverá ser seguido às orientações com relação a formas, concreto usinado fck-25Pa com espessura de 10 cm. Após o lançamento do concreto, no ponto de início de pega, deverá ser executadas ranhuras de 02 cm de profundidade espaçadas em 05 cm para evitar o escorregamento dos animais e lançamento, cura, proteção e reparo apresentados a no item (p) nº01.

Conforme Imagem 10

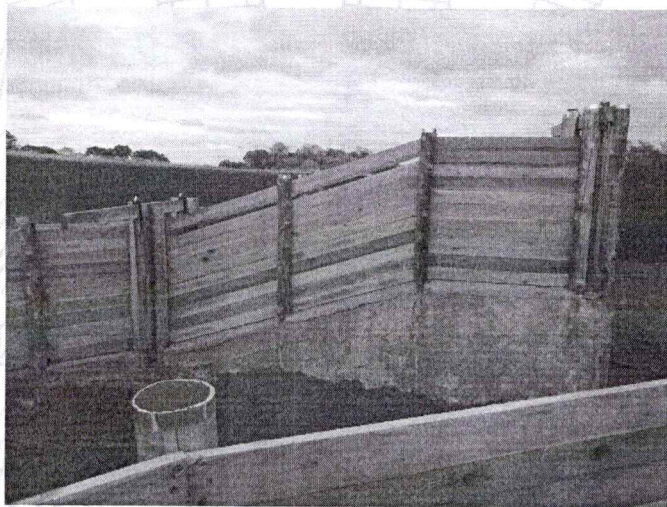


Imagem 10

m) FORMAS

As formas deverão ser dimensionadas e construídas obedecendo às prescrições das normas brasileiras e o projeto apresentado. Na montagem das formas é imprescindível a verificação do prumo e nível.

Quando no lançamento do concreto, se ocorrer algum dano a forma, a concretagem será interrompida e a forma imediatamente corrigida, para somente assim retornar o serviço de concretagem. As formas devem garantir um bom acabamento à peça de concreto, não permitindo fuga da nata de cimento e não apresentando distorções de seções. Para isto é necessário que as formas sejam fabricadas com madeira serrada, bem como a estrutura de travamento sendo, que deverão ter boa qualidade de forma a não comprometer a estrutura.

n) COBERTURA

A Cobertura será com mourões de eucalipto citriodora com 3,00 metros livres, com tesouras metálicas feitas em viga "U" 100X40X3 em formatos de treliça e cobertura com telhas de aluzinco 0,43mm e eitão fechado com a mesma telha da cobertura.

o) BALANÇA



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

A deverá ser retirada do local atual, reformada, pintada e reposicionada no local conforme o projeto e aferida pelo **INMETRO**.

p) CONCRETO

O concreto a ser utilizado em cada etapa da obra, deverá seguir as especificações do projeto, orçamento e memorial, tendo resistência mínima de FCK 20 Mpa. Deverá ser feita uma base de malha de ferro e pedra brita nº 01. É necessário que o concreto tenha excelente qualidade, uma vez que seu processo é irreversível, para isto a execução deve obedecer às normas NBR-6118, e todas as etapas da fabricação do concreto devem ser rigorosamente acompanhadas pois não há condições nenhuma de se compensar deficiência nesta etapa. A qualidade de concreto dependerá primeiramente da qualidade dos materiais componentes; depois disso é necessário que se faça uma mistura em quantidades apropriadas de todos os componentes indispensáveis à sua obtenção. Após esta etapa, ele deve ser cuidadosamente transportado até o local de sua aplicação, onde deverá ser bem adensado.

1. LANÇAMENTO

Nenhum concreto deverá ser lançado sem que a armadura, as fôrmas e os acessórios tenham atendido as respectivas posições definitivas especificadas pela NBR-6118. O lançamento vertical do concreto não deve ser superior a 2,0 m, exceto quando equipamentos próprios sejam utilizados, a fim de se evitar a segregação. Para peças estreitas e altas a queda vertical não poderá ser superior a 1,5 m. Todo concreto deverá ser bem adensado, usando vibradores de tipo e tamanho condizentes com a necessidade. A vibração será executada cuidadosamente, para evitar que se desloquem as armaduras, e o aparecimento de vazios ou que seja provocada a segregação. Na massa do concreto, não serão permitidos a vibração excessiva, o uso de vibradores, horizontalmente para empurrar o concreto dentro das fôrmas e nem será permitido vibrar as armaduras (encostar o vibrador diretamente nas barras). É preferível vibrar por períodos curtos em locais próximos, há vibrar muito tempo em locais mais afastados. Quando do início da "pega do concreto", é necessário fazer-se a cura úmida, que consiste em molhar periodicamente as fôrmas e superfícies do concreto, durante pelo menos 7 dias. Esse procedimento tem como objetivo evitar que evapore da mistura do concreto a água necessária a hidratação do cimento. A água utilizada na cura deverá ser limpa e isenta de substâncias prejudiciais. Os defeitos porventura existentes no concreto, como quebras, fissuras, furos, bicheiras, etc., após detectados deverão ser imediatamente reparados, com procedimento coerente a cada situação, a qual será de completa responsabilidade da contratada. As juntas de concretagem devem possuir tratamento específico (preparação da superfície, limpeza) a fim de garantir a ponte de aderência necessária entre os concretos de idades diferentes, para que não ocorram infiltrações, trincas e demais patologias. Recomenda-se o uso de algum aditivo ou produto que possa auxiliar na estanqueidade das juntas de



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

concretagem. A solução adequada deverá ser encaminhada em relatório assinado pelo responsável técnico pela execução ao representante da CONTRATANTE.

q) CALHAS

Deverá colocar calhas e rufos em todos os locais necessários

r) PARTE ELÉTRICA

A parte elétrica será na cobertura com 02 linhas de lâmpada em toda extensão da cobertura. Com 04 Tomada 2P 10x4 no escritório em locais a serem definidos.

Fornecerá 02 postes de madeira classificada como Eucalipto Citriodora tratada em autoclave, com certificação e garantia não inferior a 10 anos. Com 06 metros de altura com iluminação com lâmpadas descritas no projeto.

s) DA LIMPEZA GERAL

Tudo o que a Empreiteira edificou ou instalou, deverá ser entregue perfeitamente limpo constituindo isso à denominação limpeza geral. O local da obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza; compreende esta, a remoção de qualquer entulho, detrito e material proveniente da obra.

t) REMOÇÃO DE ENTULHO

Cabe ao construtor manter permanentemente limpos os locais onde serão realizados os serviços, evitando-se o acúmulo de detritos que possam comprometer a salubridade local.

u) DA FISCALIZAÇÃO

O contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Município de Pinhão através do SCC – SISTEMA CENTRALIZADO DE CONTROLE e DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA da Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, por meio de Servidor nomeado por instrumento interno, especificamente a Responsável Técnico (a) Engenheiro (a) do Quadro Efetivo de Servidores, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados..

v) RECEBIMENTO

Para recebimento da obra em questão o fiscal realizará a última medição e procederá com o recebimento provisório e definitivo. O recebimento definitivo será emitido depois de decorridos no mínimo 15 dias do recebimento provisório. O recebimento provisório só será efetuado após a baixa de ART/RRT de execução por conclusão da obra perante o órgão competente (CREA). A CONTRATADA deverá apresentar a certidão negativa de débitos CND do INSS.

w) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Deverá ser executada por Engenheiro Civil devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, com comprovação (Acervo Técnico em Madeira) com experiência de no mínimo 05 (cinco) anos com construção rural de curral de madeira.



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

A empresa devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, com comprovação (Acervo Técnico em Madeira) com experiência de no mínimo 05 (cinco) anos com construção rural de curral de madeira.

x) GARANTIA E VISTORIA

- Deverá dar garantia de 05 (cinco) anos da obra e 10 anos da madeira;
- Fazer vistoria a cada 01 (um) ano após a entrega da obra para reaperto nos parafusos dos portões e travas. Enquanto durar o tempo da garantia.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades está anexa ao Projeto elaborado pelo Engenheiro Civil Luiz Carlos Taborda Ribas.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por ser uma obra de engenharia foi solicitado ao Departamento de Engenharia o Projeto e eles realizaram estimativa de preços.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor Global R\$ 380.396,11 (trezentos e oitenta mil trezentos e noventa e seis reais e onze centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada foi à contratação de Empresa com experiência em Curral de Madeira, pois é uma obra específica para aparte de gado e requer segurança e praticidade que somente empresas com experiência comprovada poderão realizar a obra e fornecer garantir pelo tempo necessário.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não será parcelado por ser com valor global.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são a melhora no espaço destinado ao aparte do gado, que é uma tarefa muito difícil e muito perigosa para os servidores responsáveis por esse serviço, tendo um espaço adequado, planejado e seguro que irá facilitar muito o trabalho das pessoas encarregadas. Também irá facilitar o recebimento do gado trazido pelos pecuaristas resultando assim em ganho de tempo e muito mais segurança para todos que trabalham nessa função.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas/independentes.



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não é possível prever os impactos ambientais, pois a obra será feita em local que já existia mangueira anteriormente e também será usada madeira de eucalipto que é uma espécie de madeira exótica que não necessita de Licença Ambiental do IBAMA. Contudo, esta Secretaria se compromete em manter as boas maneiras sustentáveis mediante esta contratação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade baseia-se na necessidade da construção dessa mangueira, pois são realizadas cerca de 5 (cinco) feiras por ano e a mangueira de aparte antiga foi desmanchada por estar muito velha, com madeiras podres, portões caindo, etc. então era feita licitação de locação de currais moveis, mas além de não suprir totalmente a necessidade se tornou uma contratação muito cara para a Secretaria. O mais viável é a construção de novas mangueiras.

Existe previsão orçamentária

08.001.20.606.0019.2.072 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Reduzido

270 Fonte 1000 Obras e Instalação

15. CONCLUSÃO E RESULTADO ALCANÇADO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, avaliando as possibilidades, entende-se que a melhor solução para satisfação do interesse público é a realização pela modalidade CONCORRENCIA, com critério MENOR PREÇO.

Pinhão, 02 de fevereiro de 2024.



Rosmario Ramos dos Santos
Secretario Municipal de Agricultura e Pecuária



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

AVALIAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 027/2024

PARA: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

ASSUNTO: Referente ao Estudo Técnico Preliminar da Secretaria supracitada, com ID no PCA: **59012**.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS, REFERENTE À MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a exigência contida no **art. 6, inciso XXXVIII, alínea “a” da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021**, que cita sobre a **Concorrência**, que é a modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento, de acordo com a alínea “a”, é pelo menor preço.

Conforme estipula a **Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020**, considera-se o Estudo Técnico Preliminar-ETP como um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Considerando o **art. 18 da Lei 14.133/2021**, que fala sobre a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abortar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. Também levando em consideração o **§1º deste artigo**, referente ao Estudo Técnico Preliminar e a **necessidade de atender os elementos contidos em seus incisos**.

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA AVALIAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Nesse sentido, após uma avaliação minuciosa de todos os itens e anexos contidos no ETP, afirmo que o mesmo contempla os conteúdos previstos e exigidos na **IN nº40/2020 e no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021**. Sendo assim, **APROVO** o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** referente à Contratação de empresa especializada em obra de curral em madeira para ser construído no Parque de Exposições Coronel Lustosa com área de cobertura de 270.00 m², construção de novas rampas de carga e descarga de animais com piso em concreto, mudança e reforma da balança com valor aproximado de R\$ 400.000,00, prazo de execução 60 dias, que será realizado pela Modalidade de Licitação denominada **Concorrência - por menor preço**, conforme dispõe o **art. 6, inciso XXXVIII, alínea “a” da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais normas pertinentes.

Cabe mencionar que esta avaliação é de caráter **opinativo**, ou seja, não obriga a Municipalidade a seu atendimento, cabendo a esta, utilizando-se de seu senso de oportunidade e prerrogativas legais, agir da forma que melhor atender a sua necessidade.

Pedro Ivo G. R. Filho
Chefe de Divisão de Compras
Decreto nº 094/2022

Pinhão, 06 de fevereiro de 2024.

Pedro Ivo Gomes Rocha Filho
Chefe de Divisão de Compras